

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS
EM 10 DE ABRIL DE 2019.**

Aos 10 (dez) dias de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 (dezenove) horas e 40 (quarenta) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cícero da Silva, Fabíola Melo Araújo Moura, Luis Marques da Silva, Luiz Francisco Dantas e Marcelo Lima Nascimento**. Havendo quorum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi pedida dispensa da referida leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Projeto de resolução nº 001/2019, de 03 de abril de 2019, que adota o procedimento de aprovação em vídeo e transmissão online pela rede mundial de computadores das sessões da Câmara Municipal de Cajueiro e adota outras providências, Antônio Jorge de Melo Júnior vereador. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro. Eu, Antônio Jorge de Melo Júnior, no exercício de minhas funções venho pelo presente nos termos do regimento interno desta casa legislativa especialmente com fulcro no art. 96,I, art. 101,I, art. 106 e art. 108,II, requerer: Expor e ao final requerer: Que tendo em vista os fatos violentos ocorridos diariamente por toda cidade de Cajueiro, que tem assustado sobremaneira, toda população cajueirense, com assassinatos, assaltos a mão armada, furtos, invasões a estabelecimentos comerciais, escolas e residências sem que tenha havido a devida resposta do poder público, se fazendo necessária uma tomada de posição desta casa legislativa. Assim, venho pelo presente requerer a Vossa Excelência que possa ser convocada uma Audiência Pública para discutimos com todos os segmentos da sociedade a cerca do tema convidando: Prefeitura Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar local e regional, Guarda Municipal, os Comerciantes, Diretores e Professores dos estabelecimentos escolares, as Igrejas católicas e protestantes entre outras. Certo de contar com o apoio de todos os que fazem esta Câmara Municipal para juntos buscarmos solução para este problema que é de todos nós, agradeço antecipadamente, Antônio Jorge de Melo Júnior. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro. Eu, Maria Zenita Lopes da Silva Lourenço, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no RG nº 1162878 SSP-AL, residente e domiciliada no Conjunto Maria Júlia nº 10, centro, Cajueiro-AL, venho à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer: Que, peço a atenção desta mesa diretora para usar a tribuna e falar por 10 (dez) minutos acerca de respeito e solidariedade nas questões da saúde. Cajueiro, 10 de abril de 2019. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2019, que dispõe sobre alteração na Lei municipal nº 673/2013 e adota outras providências. Convocação de audiência pública para discutir com os segmentos da sociedade Cajueirense acerca do tema convidando: Prefeitura Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar local e regional, Guarda Municipal, os Comerciantes, Diretores e

Professores dos estabelecimentos escolares, as Igrejas católicas e protestantes entre outras. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em primeira discussão o requerimento do vereador Júnior Melo sobre audiência pública. Em discussão, **Antônio Jorge de Melo Júnior**, após saudar a todos os presentes disse que o ensejo em relação à Audiência Pública nasce do índice de violência, na qual passa o município, e que se espera uma resposta do Poder Público, Ministério Público e Poder Judiciário. Em ocasião, o vereador parabenizou a Polícia Militar, que em ação eliminou bandidos que escolheram reagir. **Luiz Francisco Dantas**, após saudar a todos falou que o assunto é pertinente e que se faz necessário essa Audiência, tendo em vista o índice de violência no município. Assim, Luiz Dantas endossa seu apoio ao vereador Júnior Melo. **Fabíola Melo Araújo Moura**, com a palavra saudou a todos dizendo achar de suma importância que haja a Audiência Pública, para que se possa discutir sobre a segurança do município, pois é preciso unir forças, portanto Júnior Melo terá seu total apoio na aprovação de seu requerimento. **Luiz Marques da Silva**, após saudar a todos os presentes, parabenizou Júnior Melo por sua iniciativa, endossando seu apoio ao mesmo. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente submeteu em primeira votação o requerimento para Audiência Pública, o qual foi aprovado com 07 (sete) votos. Ato contínuo o Presidente colocou o requerimento em segunda discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, o qual obteve uma abstenção e 06 (seis) votos a favor, sendo aprovado o requerimento do vereador Júnior Melo com 06 (seis) votos. Dando continuidade, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019, que dispõe na alteração da Lei municipal nº 673/2013. O vereador autor **Antônio Jorge de Melo Júnior** fez uso da palavra dizendo que o referido Projeto de Lei visa a corrigir algo injusto, onde o art. 5º da Lei 673 permitiu que a taxa de água fosse aumentada por decreto, portanto acha que seja uma incoerência, tendo em vista o aumento absurdo que foi dado pelo Prefeito em 2017, na taxa de água. Júnior Melo diz acreditar que diante situação a modificação da Lei trará maior segurança a câmara, funcionários do SAAE, usuários e ao próprio Prefeito. Por fim, o vereador pediu solidariedade e aprovação do projeto aos colegas vereadores. **Antônio de Melo da Silva**, após saudar a todos ressaltou que Leis são feitas para serem cumpridas, mas muitos interpretam de forma inconveniente. Assim, parabenizou Júnior Melo pela matéria endossando seu apoio ao vereador. Júnior Melo fez uso da palavra explicando que o contexto do executivo em formular a Lei 673 na época, foi que naquele momento havia comentários que a direção do SAAE praticava diversos desvios de recursos público na administração e para trazer responsabilidade para o executivo foi feita a Lei 673 de forma emergencial. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei legislativo nº 002/2019, o qual obteve uma abstenção e 06 (seis) votos a favor, sendo aprovado em primeira votação. Em continuidade o Presidente colocou o Projeto de Lei em segunda discussão. Em discussão, Luiz Dantas salientou que é preciso que esta casa tenha realmente o controle do aumento da taxa de água. Júnior Melo afirma ser

salutar a modificação da Lei. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019, o qual permaneceu com uma abstenção e 06(seis) votos a favor, sendo aprovado com 06 (seis) o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019, que dispõe sobre alteração sobre alteração na Lei Municipal 673/2013. Ato contínuo o Presidente facultou a palavra para outros assuntos aos senhores vereadores. **Luiz Francisco Dantas**, com a palavra voltou a lembrar que na ladeira da Rua Nova formou uma cratera em pleno calçamento dificultando a passagem de veículos e que até o momento providências não foram tomadas. O vereador lembrou ainda, que em requerimento nesta casa pediu que fosse feita uma organização na feira pública e que a vigilância sanitária pudesse fiscalizar melhor os ambientes, mas que até o momento não houve respostas. Luiz Dantas questionou que os abatedouros de frangos ficam expostos em feira pública, e em ocasião pediu aos responsáveis para estudar a possibilidade de remover os abatedouros para o antigo mercado de carne. Em parte, Luis Marques frisou que foi informado pelo executivo que providências seriam tomadas em relação ao assunto. Júnior Melo em parte questiona que no atual mercado de carne se chover alaga tudo, que calçada ao redor do mercado é uma vergonha, onde até os feirantes já consertaram algumas partes das calçadas. E que no local onde as galinhas são abatidas escorre sangue, fezes e resto de penas em céu aberto, e que o governo municipal não se importa com nada. Em relação ao calçamento na ladeira da Rua nova, disse que a situação é crítica e que pode até ocorrer um acidente fatal por falta de responsabilidade da gestão. Ato contínuo Luiz Dantas ressalta que são coisas pequenas para resolver, porém não são feitas. Sobre a saúde reportou-se das promessas feitas para reformar o , mas o hospital continua do mesmo jeito. Em ensejo, Luiz Dantas pediu sensibilidade ao secretário de saúde para com os funcionários do pronto atendimento que trabalham 24h e não tem no local alimentação, que os funcionários devem ser tratados com respeito. Por último, o vereador voltou a questionar a falta de iluminação pública e lembrou que em requerimento pediu explicações ao executivo sobre a taxa de iluminação pública, mas que também não houve respostas. Concluiu dizendo que irá continuar cobrando, uma vez que este é seu papel nesta casa. **Antônio Jorge de Melo Júnior** com a palavra, agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação de seu requerimento em relação à Audiência Pública para discussão sobre a segurança do município. Agradeceu também pela aprovação do Projeto de Lei que determina que a taxa de água seja apenas aumentada por Lei, sendo submetida a esta casa. Sobre a data base, Júnior Melo comentou que os sindicatos por 03 (três) vezes marcaram reuniões com o prefeito, porém não foram recebidos. Disse lamentar mais uma vez o FAPEN pagar aposentados e pensionistas com atraso, e que existe contratados que está há 04 meses sem receber. Em relação ao hospital, reportou-se que propôs nesta casa reformar a primeira parte do hospital, onde o filho do prefeito e o procurador do município se comprometeram em dá a autorização para a reforma, mas até o momento nada foi resolvido, no entanto, o hospital continua fechado. Destacou que a unidade de saúde

Jorge Ribeiro que deveria ter um atendimento exemplar estar sendo sacrificada, uma vez que nem funciona o posto de saúde e nem funciona o pronto atendimento. Em ensejo, Júnior Melo parabenizou o Prefeito pela vitória parcial no Tribunal de Justiça. Explicou que o prefeito teria sido condenado a três penalidades, sendo que em uma delas o Tribunal de Justiça em sua maioria concedeu ao Prefeito que seja elegível até ser julgado o processo, sendo isso motivo de comemoração para algumas pessoas. Júnior Melo diz duvidar que qualquer cidadão de bem tenha comemorado qualquer tipo de vitória, principalmente quando se trata de uma situação de improbidade por parte do Prefeito. Logo, o vereador fez considerações da verdadeira situação de improbidade cometidas pelo Prefeito. Destacou que o prefeito responde por duas ações no TCU, sendo uma por execução irregular de recursos na construção de uma quadra de esportes e outra por aplicação irregular de recursos do Projeto Arraiá do Forró do Caju, onde o Prefeito foi condenado a devolver aos cofres públicos mais de 1.000.000,00 (um milhão de reais). E que as pessoas que comemoram deveriam parabenizar o Prefeito por ter fechado o hospital e por fechar 02(dois) postos de saúde recentemente. Deveriam ainda, parabenizar o Prefeito e secretário de saúde por ter dobrado o índice de mortalidade infantil. Em ensejo, Júnior Melo parabeniza o Prefeito por deixar falta remédios, psiquiatras e alimentação no CAPS, por deixar os dentistas do município há 02 (dois) anos sem fazer atendimento laboratorial, por deixar faltar combustível nas ambulâncias e em contra partida manter seu caminhão de vaquejada abastecido pelo posto da prefeitura, por deixar faltar material no pronto atendimento. Júnior Melo diz parabéns prefeito pela precariedade na iluminação pública, por ter fechado o lixão, mas por ter aberto outros lixões na cidade. Parabéns Prefeito por contratar sem licitação mais de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em obras públicas, as quais em grande maioria não foram executadas. Parabéns Prefeito por pagar 70.000,00 (setenta mil reais) em cursos que nunca existiram e por em 2017, contratar 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em compras de caixões. Parabéns por ter pago a dezenas de empresas que nunca prestaram nenhum tipo de serviço a exemplo de material de informática. Parabéns por passar até 40 (quarenta) dias sem pisar na prefeitura despachando em sua fazenda tratando o povo como seus animais. Parabéns por atrasar salários, por descumprir todo plano de governo, por pagar dezenas de funcionários fantasmas. Parabéns por quebrar o FAPEN, onde sua gestão deve mais de 10.000.000,00 (dez milhões de reais) Parabéns Prefeito por contratar com Clesivaldo da Conceição, caseiro de um ex-funcionário da prefeitura, funcionário esse, que operalizava a maioria das propinas recebidas pelo prefeito, e que Clesivaldo fez diversos serviços para prefeitura, pois abriu uma empresa somente para prestar serviços a prefeitura. Parabéns Prefeito por anular, transformar o Vice-Prefeito que era um cara que brigava pelo povo, mas que hoje serve somente para ajudar o prefeito, onde concorda e aceita tudo que o Prefeito faz. Parabéns Prefeito por aumentar a taxa de água nos últimos três anos, por não dá aumento aos servidores, por não nascer mais cajueirense pelo fato do hospital está fechado, por mulheres guerreiras que

tiveram filhos dentro da viatura da guarda municipal. Parabéns por não ter conseguido absolutamente nenhuma vitória no Tribunal de Justiça e não conseguir melhorar nada no município. Por fim, Júnior Melo disse que o Prefeito é um político que merece todo seu desprezo e toda sua vergonha. **Antônio de Melo da Silva** solicita a palavra e diz que infelizmente vive em um município, que manda quem pode e obedece quem tem juízo. Saliou que o povo de Cajueiro deu de presente ao Prefeito a prefeitura do município, pois o mesmo usa a prefeitura de forma que acha ter direito. E que o povo não escolheu um gestor, e sim, um político. Concluiu dizendo que gostaria que os vereadores fizessem uma na questão da gasolina para que possam ver o absurdo que é de desvio, porém lembra perfeitamente que o Prefeito falou nesta casa em bom som, que o Ministério Público não tinha moral para julgar suas contas. Sem mais, desejou a todos uma boa noite. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão convidando a todos para próxima em horário regimental. A presente ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 10 de abril de 2019.

Redatora de atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*

Presidente: *Walmirton Memesio de Lima*

Vice-presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *José Jairo Melo Neto*